MEMORIAL DESCRITIVO

Referência: Contratação de prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para a construção de cozinha e infraestruturas de saúde na Associação Esportiva e Recreativa Rio Areão, na comunidade de Rio Areão, no Município de Rio Fortuna/SC.
Localização: Estrada Geral Rio Areão, Rio Areão – Rio Fortuna/SC
Responsáveis Técnicos:

- Marco Antônio Eing, Engenheiro Civil, CREA/SC: 163.161-9
- Kátia Maria Felisberto Vandresen, Engenheira Civil, CREA/SC: 086.685-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna / Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Data: [data da assinatura eletrônica]

1. OBJETO

Este memorial descritivo visa estabelecer as exigências técnicas mínimas, procedimentais e de materiais para a construção de uma cozinha e infraestruturas de saúde na Associação Esportiva e Recreativa Rio Areão, com a finalidade de adequar o prédio às demandas locais bem como garantir adequação as normas de acessibilidade, vigilância sanitária, conforto e eficiência operacional, incluindo instalações elétricas, pisos, revestimentos, pintura, iluminação, ventilação, e demais ajustes necessários oriundos da construção.

2. SITUAÇÃO EXISTENTE

- Área a construir: 225,00m²
- Estado geral: o local a receber a nova estrutura, encontra-se com estrutura de cobertura realizada pela comunidade. A estrutura apresenta pilares pré-moldados de concreto e bancas de madeira com telhas cerâmicas.

3. AÇÕES PREVISTAS

A construção das estruturas compreende as etapas de fundação, vigas baldrame, alvenaria, chapisco, reboco, instalações elétricas, forro, revestimentos, pinturas, esquadrias e louças sanitárias. Estão previstas as seguintes intervenções.

4. MATERIAIS

- Todos os materiais deverão ser de **1ª qualidade**, novos, conformes às normas da ABNT ou normas técnicas aplicáveis (NBR de elétrica, hidráulica, acessibilidade, vigilância sanitária).
- Materiais sujeitos a aprovação da fiscalização. Substituições só serão permitidas mediante proposta da contratada e aprovação técnica do fiscal de contrato.
- São exemplos de materiais: tijolo cerâmico ou bloco de concreto, cimento, areia, brita, telas de ferragem, esquadrias metálicas, madeira tratada (se usada), pisos

cerâmicos antiderrapantes, tintas laváveis, luminárias LED ou similares, fiação elétrica dimensionada, tubulações hidráulicas adequadas (PVC, PPR, etc.), louças e metais sanitários com certificação, vidros entre outros.

5. NORMAS E LEGISLAÇÃO

- Executar conforme normas vigentes da ABNT aplicáveis: instalações elétricas, hidráulicas, normas de segurança da construção civil.
- Normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050).
- Normas de vigilância sanitária estadual e municipal.
- Legislação ambiental, de descarte de resíduos de construção.
- Normas de segurança do trabalho (EPIs, condições de canteiro de obra, NR's aplicáveis).

6. CRONOGRAMA E PRAZO

- Prazo estimado de execução: 180 dias, a contar da ordem de serviço.
- Fases principais: fundação, vigas baldrame, alvenaria, chapisco, reboco, instalações elétricas, forro, revestimentos, pinturas, esquadrias, louças sanitárias entre outros.
- Possibilidade de aditivos de prazo, mediante justificativa formal aprovada pela fiscalização.

7. RESPONSABILIDADES

- **Contratada:** fornecer materiais, mão de obra, ferramentas, transporte, garantir qualidade técnica, cumprir normas de segurança, manter o canteiro organizado, responder por eventuais acidentes, realizar correções que se fizerem necessárias.
- **Contratante/Fiscalização:** receber as obras, acompanhar a execução, aprovar materiais, verificar a conformidade com o projeto e o memorial, emitir certificados de aceitação ou notificar inconformidades.

8. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

- Medições serão realizadas conforme serviços efetivamente executados, baseadas em planilha quantitativa de obra.
- Pagamentos condicionados à medição, aprovações intermediárias e vistoria final.

9. GARANTIA

- A obra deverá ser garantida por 5 anos contra vícios ou defeitos de execução ou de materiais, conforme legislação aplicável.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O memorial faz parte integrante do contrato de execução de obras.

- Qualquer discordância entre projeto arquitetônico/projetos complementares e este memorial deverá ser resolvida em conjunto entre contratante, contratada e fiscalização.
- As medidas em planta deverão ser conferidas no local antes da execução.

MARCO ANTONIO EING:09410291909

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO EING:09410291909
Dados: 2026.03.16 08:26:57 -03'00'

Kátia Maria Felisberto Vandresen

Engenheira Civil

CREA-SC 086.685-1

Marco Antônio Eing

Engenheiro Civil

CREA/SC 163.161-9